

TERMO DE RELACIONAMENTO DO BANCO DE OPORTUNIDADES

APRESENTAÇÃO

O mercado de trabalho relaciona pessoas que oferecem força de trabalho com aqueles que a procuram. Os desafios de alcançar uma colocação neste mercado são diversos e cabe ao profissional estar bem preparado para conquistar o emprego almejado. Neste contexto, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) não apenas investe na profissional, como também realiza ações complementares junto aos ex-alunos, auxiliando-os na inclusão profissional.

Esta aproximação entre empresas que procuram colaboradores e os profissionais qualificados nas salas de aula do SENAC ocorre por meio do Banco de Oportunidades (BO), um serviço oferecido gratuitamente para ex-alunos e empresas atuantes nos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo.

No Departamento Regional do SENAC no Pará, o Banco de Oportunidades foi implantado em 2010, com vistas ao fortalecimento da imagem da Instituição, conciliando ações mercadológicas e de promoção social.

No presente documento denominado Termo de Relacionamento do Banco de Oportunidades está reunido um conjunto de regras pré-estabelecidas pertinentes ao entendimento desta atividade.

OBJETIVOS

Atender as demandas de mercados oferecendo profissionais qualificados às empresas dos setores de Comércio de Bens, Serviços e Turismo;

Contribuir para a empregabilidade de nossos ex-alunos, proporcionando-lhes oportunidades de colocação no mercado, crescimento profissional e independência financeira.

O ACESSO

O acesso é restrito ao ex-aluno ou empresas interessadas em anunciar vagas de emprego. O acesso é criado a partir do preenchimento de formulário próprio e da criação de login e senha privativa e intransferível. Isto é, não podem ser fornecidas, ainda que a título de gratuidade. O acesso de alunos Senac EAD ou oriundos de outros regionais se dará mediante a solicitação via email.

Para usufruir dos serviços disponíveis no site do Banco de Oportunidades é necessário o aceite do Termo de Relacionamento e do Termo de compromisso.

O CADASTRO CURRICULAR E AS VAGAS DE EMPREGO

Atualmente é possível optar pelo cadastro on line ou presencial em uma das unidades do Senac, constantes no Anexo I.

O registro de vagas de emprego ou currículo é feito diretamente pelo usuário interessado mediante o preenchimento da ficha de cadastro e aceitação dos Termos que estarão disponíveis no ato do cadastro.

ORIENTAÇÕES PARA A EMPRESA

A empresa poderá selecionar até 5 (cinco) currículos por vaga anunciada. Além disso, a empresa poderá escolher até 3 (três) currículos oriundos de profissionais que tenham registrado interesse pela vaga anunciada.

O conteúdo contido nas vagas de emprego anunciadas são de única e exclusiva responsabilidade da EMPRESA, que arcará com todos os ônus eventualmente decorrentes, de qualquer natureza, notadamente civis e penais.

O Banco de Oportunidades poderá excluir qualquer vaga anunciada, seja na forma de suspensão dos serviços ou do cancelamento de seu cadastro, login e senha, caso seja utilizado o acesso aos currículos e às vagas anunciadas para outros fins que não sejam de recrutamento e seleção de profissionais para a empresa cadastrada, ou ainda, caso seja utilizado de forma conflitante com este Termo de Relacionamento ou com as seguintes práticas:

- Qualquer tipo de conduta que suscite engano ou que conduza a qualquer ilegalidade de acordo com as leis vigentes;
- Divulgações que se refiram a lucro fácil: “pirâmides”, sistema "trabalhe em casa", parcerias, “correntes”, irregularidades, processador de mailing, imoralidades, entre outros;
- Oferecimento de serviços de seleção e/ou assessoramento para recolocação que cobrem quaisquer taxas dos interessados, assegurando vagas e/ou oportunidades de emprego;
- Venda de produtos e serviços não relacionados com a oferta de trabalho.
- Anúncios que contenham conotação preconceituosa, sejam socialmente excludentes ou que de alguma forma contrariem a legislação vigente ou, ainda, direitos de terceiros, não sendo permitidas, pois, vagas de emprego em que haja referência a sexo, idade, raça, religião, opção sexual, opinião política, nacionalidade e quaisquer outras formas de discriminação, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim exigir;
- Utilizem dados de terceiro sem a devida autorização.

Caso a EMPRESA divulgue uma vaga com qualquer dos conteúdos vedados, O Banco de Oportunidades (BO), assim que identificar, retirará o anúncio imediatamente, podendo suspender o acesso do usuário e/ou cancelar seu cadastro, sem prévia notificação.

ORIENTAÇÕES PARA O EX-ALUNO

Serão aceitos somente ex-alunos com idade apartir de 16 anos, com cursos de Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio ou Superior;

Ao cadastrar o currículo, o ex-aluno autoriza a empresa recrutadora a entrar em contato para oferecer a vaga de emprego, bem como o acesso a todas as informações contidas no currículo profissional.

Será possível candidatar-se somente às vagas de emprego que estejam relacionadas ao perfil profissional de conclusão do curso realizado.

Ao notar quaisquer irregulares nos processos seletivos de vagas anunciadas deverá comunicar imediatamente ao Banco de Oportunidades (BO) e de tal modo deve representar a instituição Senac com ética e profissionalismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço de encaminhamento de profissionais não possui fins comerciais.

Para conhecer mais sobre o serviço do Banco de Oportunidades (BO) visite uma de nossas unidades constantes no Anexo I deste Termo de Relacionamento.

Visando à melhoria de nosso conteúdo e aprimoramento de nosso relacionamento as normas deste documentos ou dos Termos de uso poderão ser atualizados sem prévio aviso.

ANEXO I

COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM O MERCADO (CRM)

Av. Assis de Vasconcelos, nº 498, esquina com Aristides Lobo - Campina - Belém

Atendimento às empresas e ex-alunos: (91) 4009-6363 / 6364 / 6365

Central de Atendimento: 0800-7014492

E-mail: bancodeoportunidades@pa.senac.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASTANHAL "JOÃO GLUCK PAÜL"

Rua Pedro Porpino da Silva, nº 2773 - Ianetama - Castanhal

(91) 3721-2594

E-mail: cepst@pa.senac.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTARÉM "JESSÉ PINTO FREIRE"

Avenida Rui Barbosa nº 1007 - Centro - Santarém

(93) 3522.1604 / 3522.2696

E-mail: cepstm@pa.senac.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PARAUPEBAS

Rua E, nº 108 - Cidade nova - Parauapebas

(94) 3346.0065

E-mail: cepp@pa.senac.br

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARABÁ

Av. Nagib Mutran, 427. Bairro: Cidade Nova. Marabá- Pará

(94) 3324-2942